

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA**  
**BRASILÂNDIA D'OESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/PMNBO/2019  
PROCESSO Nº 1942/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA

**DO OBJETO**  
O objeto do presente termo contratual é **Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, Meio Fio e Sarjeta, localizada na ruas Castro Alves - Trecho: Avenida Juscelino Kubitschek/ rua São Paulo e Rua Jose Carlos Bueno - Trecho: Rua príncipe da Beira/ Avenida 13 de maio, no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, em regime de empreitada por preço global, a fim de atender necessidade do CONTRATANTE, tudo conforme especificações técnicas e condições descritas no Edital do Tomada de Preços nº 05/2018 e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº 1942/2018.**

**DO VALOR**  
O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 75.678,11 (setenta e cinco mil seiscientos e setenta e oito reais e onze centavos).

**DO PAGAMENTO**  
O pagamento será realizado em favor da (s) empresa (s) por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, após a apresentação da Nota Fiscal, em que deverão ser em conformidade como boletim de Medição em até 10 (dez) dias após a autorização do órgão fiscalizador juntamente com o Relatório de fotográfico, a comprovação da regularidade no recolhimento dos impostos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
As despesas com o pagamento do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme Ação Programática 02.007.26.782.0013.1518 - Convênio Infraestrutura, Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Nota de Empenho nº 543/2019.

**DA VIGÊNCIA**  
A vigência inicial do contrato será de 90 (noventa) dias consecutivos, contado da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 29/2019 anexado ao processo administrativo 1942/2018.

**DO FORO**  
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 11.04.2019.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO**  
**FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico N.23/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Serviços de torno solda e prensa, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.472/2019  
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO  
c) **ABERTURA:** 21/05/2019 AS 08:15 HORAS.  
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 08 de Maio de 2019.

Evandro Bucioi  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO**  
**FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico Nº.33/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de intentares de incêndio, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.658/2019  
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO  
c) **ABERTURA:** 22/04/2019 AS 10:00 HORAS.  
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 08 de Abril de 2019.

Evandro Bucioi  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

CONTRATO Nº. 77/2019  
PROCESSO Nº.361/SEMTRAS/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO  
CONTRATADA: COMERCIAL TIGRE EIRELI  
CNPJ: Nº 27.752.608/0001-29

OBJETO:O presente contrato visa o estabelecimento das regras, condições, direitos e obrigações, que constitui objeto deste contrato: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREÂMBULO, PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NOTA DE EMPENHOS, Nº108/2019, Nº109/2019, Nº110/2019 E Nº111/2019.**

VALOR R\$= 866,76 (OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO O prazo do contrato será de **03 (TRES)** meses a contar da data da assinatura ou até que seja executado o objeto, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes de acordo com o artigo 57,II da Lei Federal 8.666/93.

SERINGUEIRAS/RO, 30 de Abril de 2019.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA - PREFEITA  
MONICA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS - SECRETÁRIA  
COMERCIAL TIGRE EIRELI - CONTRATADA

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO**  
**FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico N.41/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de peças para manutenção elétrica de veículos, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.251/2019  
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO  
c) **ABERTURA:** 21/05/2019 AS 10:00 HORAS.  
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 08 de Maio de 2019.

Evandro Bucioi  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO**  
**FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico N.42/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de para brisas para ônibus com serviços de instalação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.452/2019  
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO  
c) **ABERTURA:** 21/05/2019 AS 11:00 HORAS.  
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 08 de Maio de 2019.

Evandro Bucioi  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL/2019**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO torna publico aos interessados, a **RETIFICAÇÃO** de Aviso de HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004, conforme consta no PROCESSO Nº 1-968/REGISTRO DE PREÇO/2018.

Onde se lê:  
com fundamento na lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 1-241/SEMECE/2019, homologo o procedimento de resultado de chamada pública nº 01/SEMECE/2019...  
Leia -se:  
com fundamento na lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 1-968/REGISTRO DE PREÇO/2018, homologo o procedimento de resultado de aviso de homologação de resultado de licitação e adjudicação pregão eletrônico 004/cpl/2019...

EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ As: 08:000hs

Vale do Paraíso - RO, 08 de Maio de 2019.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA  
vice-prefeito  
(assinado em 08/05/2019 às 08h00min)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**TEIXEIRÓPOLIS-RO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE (FESTA DO DIA DAS MÃES) PROMOVIDOS PELAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TEIXEIRÓPOLIS - RO...**, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: **ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - 09.381.459/0001-57** Total Adjudicado R\$ 538,00

TOTAL GERAL DO PREGÃO		
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia (%)
R\$ 538,00	R\$ 538,33	0,06%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 07 de Maio de 2019.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO

Anuncie

JORNAL CORREIO POPULAR

"Não perca tempo,  
valorize seu dinheiro"

LIGUE - 3421-6853

**EXECUÇÃO**

# Procurador foi assassinado com 14 tiros, revela polícia

Foto - Assessoria/Divulgação



Os tiros que ceifou a vida do procurador de Cacoal saíram de uma pistola calibre .40

**(Da Redação)** A Polícia Civil revelou ontem (8) que o procurador S.S., da Câmara de Vereadores de Cacoal, foi assassinado com 14 disparos de arma de fogo. O crime foi no gramado do jardim da Casa de Leis, durante a tarde da última terça-feira (7).

A delegada responsável pelo caso, Erica Demarchi, diz que os tiros contra Sidnei foram disparados por uma pistola calibre .40. Os disparos atingiram várias partes do corpo do procurador, que morreu na hora.

Conforme informou a polícia, a vítima estava na frente da casa legislativa, quando dois suspeitos chegaram em um carro, desceram e passaram a atirar várias

vezes contra S.S. O procurador morreu antes da chegada do Corpo de Bombeiros.

Ainda na tarde de terça-feira, um homem foi preso suspeito de ter participado do assassinato. Com ele foi apreendido a pistola

calibre .40. Além da arma que pode ter sido usada no crime, Na casa do suspeito, foram apreendidas 12 munições intactas de calibre .40, 77 munições de calibre .380 e 3 munições de calibre .22.

Durante o ataque na frente da Câmara,

o amigo do procurador, G.F., foi baleado pelos criminosos. Ele segue internado no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal (Heuro), mas a unidade hospitalar não deu informações sobre o estado de saúde dele.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.51/2019  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Confecção de letras tipo caixa em aço inox, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.721/2019
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 21/05/2019 AS 12:00 HORAS.
- e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

São Francisco do Guaporé-RO, 08 de Maio de 2019.

Evandro Bucioли  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.52/2019  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de lixeiras em fibra de vidro, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.593/2019
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 21/05/2019 AS 13:00 HORAS.
- e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

São Francisco do Guaporé-RO, 08 de Maio de 2019.

Evandro Bucioли  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.53/2019  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Contratação de empresa para realização de cirurgia de catarata, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.827/2019
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 21/05/2019 AS 14:00 HORAS.
- e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

São Francisco do Guaporé-RO, 08 de Maio de 2019.

Evandro Bucioли  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.54/2019  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais permanentes, solicitado pela Câmara Municipal de Vereadores.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.063/2019
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 21/05/2019 AS 16:00 HORAS.
- e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

São Francisco do Guaporé-RO, 08 de Maio de 2019.

Evandro Bucioли  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.55/2019  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Contratação de empresa especializada em pericias medicas do trabalho, solicitado pelo IMPES.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.012/2019
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 21/05/2019 AS 17:00 HORAS.
- e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

São Francisco do Guaporé-RO, 21 de Maio de 2019.

Evandro Bucioли  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018

### SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **AGENOR HONORIO DE MORAES**, com sede à Linha 646, KM 65, LOTE 12 DA GLEBA 83, município de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 335.784.609-82, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de MAIO de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, Lat: 10°42'58,57"S - Long: 62°58'56,48"O, cuja água será utilizada na atividade de **BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**.

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA /RO, 03 de MAIO de 2019.

**AGENOR HONORIO DE MORAES**  
PROPRIETÁRIO

### SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **AGENOR HONORIO DE MORAES**, com sede à Linha 646, KM 55, LOTE 39/C DA GLEBA 82, município de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 335.784.609-82, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de MAIO de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, Lat: 10°42'19,16"S - Long: 62°58'4,64"O, cuja água será utilizada na atividade de **BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**.

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA /RO, 03 de MAIO de 2019.

**AGENOR HONORIO DE MORAES**  
PROPRIETÁRIO

### SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **ANTONIO SONIVAL RIZZO**, com sede à Linha C-37, KM 30, LOTE 30/A DA GLEBA 02, município de THEOBROMA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 084.922.202-87, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de MAIO de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, Lat: 10°8'48,46"S - Long: 62°28'22,27"O, cuja água será utilizada na atividade de **BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**.

THEOBROMA /RO, 22 de MARÇO de 2019.

**ANTONIO SONIVAL RIZZO**  
PROPRIETÁRIO

### SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **ATAMAR JOSE KENOKE**, com sede à Linha 603, KM 36, LOTE 15 DA GLEBA 52/A, município de THEOBROMA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 809.312.279-91, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de MAIO de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, Lat: 10°11'45,92"S - Long: 62°19'53,09"O, cuja água será utilizada na atividade de **BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**.

THEOBROMA /RO, 03 de MAIO de 2019.

**ATAMAR JOSE KENOKE**  
PROPRIETÁRIO

### SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **DERALDO ELPIDIO DA SILVA**, com sede à Linha C-38, KM 38, LOTES 07 e 09 DA GLEBA 02 - SETOR ORIENTE, município de THEOBROMA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 208.265.831.-72, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de MAIO de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, P1 Lat: 10°8'11,01"S - Long: 62°30'54,99"O e P2 Lat: 10°8'38,89"S - Long: 62°31'5,20"O, cuja água será utilizada na atividade de **BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**.

THEOBROMA /RO, 03 de MAIO de 2019.

**DERALDO ELPIDIO DA SILVA**  
PROPRIETÁRIO

### SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **EDVALDO ALVES FERREIRA**, com sede à Linha 608, KM 35, LOTE 125/B DA GLEBA 55, município de JARU, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 709.667.612-00, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de MAIO de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, P1. Lat: 10°16'1,26"S - Long: 62°14'42,71"O e P2. Lat: 10°16'37,06"S - Long: 62°14'15,26"O, cuja água será utilizada na atividade de **BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**.

JARU /RO, 03 de MAIO de 2019.

**EDVALDO ALVES FERREIRA**  
PROPRIETÁRIO

### SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **GENEIR ALTINO DA SILVA**, com sede à Linha 640, KM 55, LOTE 41/A DA GLEBA 79, município de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 005.360.267-69, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de MAIO de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, Lat: 10°38'29,26"S - Long: 62°52'3,01"O, cuja água será utilizada na atividade de **BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**.

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA /RO, 03 de MAIO de 2019.

**GENEIR ALTINO DA SILVA**  
PROPRIETÁRIO

### SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **GERLANE SOARES DE SOUZA**, com sede à Linha 60, TRAVESSÃO C-54, KM 10, LOTE 73 DA GLEBA 09, município de THEOBROMA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 009.939.953-09, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de MAIO de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, Lat: 9°59'12,64"S - Long: 62°15'28,78"O, cuja água será utilizada na atividade de **BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**.

THEOBROMA /RO, 03 de MAIO de 2019.

**GERLANE SOARES DE SOUZA**  
PROPRIETÁRIO

### SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **IVO DA COSTA**, com sede à Linha 603, KM 45, LOTE 03 DA GLEBA 02, município de THEOBROMA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 459.308.211-00, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de MAIO de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, P1 Lat: 10°6'49,64"S - Long: 62°19'56,21"O, P2 Lat: 10°6'46,06"S - Long: 62°19'59,07"O e P3 Lat: 10°6'48,91"S - Long: 62°19'45,33"O cuja água será utilizada na atividade de **BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**.

THEOBROMA /RO, 03 de MAIO de 2019.

**IVO DA COSTA**  
PROPRIETÁRIO

### SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **IVO DA COSTA**, com sede à Linha 603, KM 53, LOTE 119 DA GLEBA 01, município de THEOBROMA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 459.308.211-00, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de MAIO de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, Lat: 10°2'54,53"S - Long: 62°20'20,34"O, cuja água será utilizada na atividade de **BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**.

THEOBROMA /RO, 03 de MAIO de 2019.

**IVO DA COSTA**  
PROPRIETÁRIO

### SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, com sede à Linha 605, Travessão 10, KM 06, LOTE 55 DA GLEBA 05, município de THEOBROMA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 787.594.693-53, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de MAIO de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, Lat: 10°4'36,61"S - Long: 62°16'12,36"O, cuja água será utilizada na atividade de **BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**.

THEOBROMA /RO, 03 de MAIO de 2019.

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
PROPRIETÁRIO

### SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

AO SR. **JOSÉ CICERO PEREIRA**, com sede à LINHA C-03, LOTE 19 DA GLEBA 02, P.A CEDRO JEQUITIBÁ do MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº, 522.129.122-34, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LAT: 09°36'15,46"S / LONG: 62°18'44,90"O, cuja água será utilizada na atividade de **IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE CAFÉ**.

MACHADINHO DO OESTE/RO, 08 de MAIO de 2019.

**JOSÉ CICERO PEREIRA**  
PROPRIETÁRIO

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. **JOSE VANILDO DE LIMA SANTOS**, com sede à Linha 617, KM 30, LOTES 69/C DA GLEBA 47, município de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 422.329.452-00, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de MAIO de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, Lat: 10°31'52,45"S - Long: 62°47'27,30"O, cuja água será utilizada na atividade de **BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**.

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA /RO, 03 de MAIO de 2019.

**JOSE VANILDO DE LIMA SANTOS**  
PROPRIETÁRIO

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

A Sra. **MARIA AURENI MILHOMES DE SOUZA**, com sede à Linha 621, KM 30, LOTE 79/A DA GLEBA 60 e LOTE 36 DA GLEBA 48, município de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 385.874.162-00, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de MAIO de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, P1. Lat: 10°33'33,73"S - Long: 62°44'13,40"O e P2. Lat: 10°33'2,43"S - Long: 62°45'0,44"O, cuja água será utilizada na atividade de **BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**.

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA /RO, 03 de MAIO de 2019.

**MARIA AURENI MILHOMES DE SOUZA**  
PROPRIETÁRIO

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

A Sra. **MARTA ANDREIA PEREIRA FARIA SILVA**, com sede à Linha 04, KM 25, LOTE 07 DA GLEBA 02 P. RIO BRANCO, município de THEOBROMA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 850.395.602-06, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de MAIO de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, Lat: 09°57'39,29"S - Long: 62°21'49,73"O, cuja água será utilizada na atividade de **BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**.

THEOBROMA /RO, 03 de MAIO de 2019.

**MARTA ANDREIA PEREIRA FARIA SILVA**  
PROPRIETÁRIA

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. **WILSON NOGUEIRA**, com sede à Linha 605, KM 25, LOTE 16 DA GLEBA 31 P.F. JARU OURO PRETO, município de THEOBROMA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 221.050.502-04, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de MAIO de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, Lat: 10°15'39,66"S - Long: 62°18'16,35"O, cuja água será utilizada na atividade de **BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**.

THEOBROMA /RO, 03 de MAIO de 2019.

**WILSON NOGUEIRA**  
PROPRIETÁRIO

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. **VALMIR RODRIGUES**, com sede à Linha C-50, KM 75, LOTE 01 DA GLEBA 01, município de THEOBROMA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 705.633.302-87, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de MAIO de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, Lat: 10°2'36,86"S - Long: 62°27'48,32"O, cuja água será utilizada na atividade de **BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**.

THEOBROMA/RO, 03 de MAIO de 2019.

**VALMIR RODRIGUES**  
PROPRIETÁRIO

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. **VALDEMIR JOSE DONATO**, com sede à Linha C-38, KM 38, LOTE 02 DA GLEBA 01, município de THEOBROMA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 180.984.601-34, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de MAIO de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, Lat: 10°7'46,94"S - Long: 62°31'39,39"O, cuja água será utilizada na atividade de **BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**.

THEOBROMA /RO, 03 de MAIO de 2019.

**VALDEMIR JOSE DONATO**  
PROPRIETÁRIO

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. **THOMAS CORNELIS MARIA DEKKERS**, com sede à Linha 617, KM 25, LOTE 79/A DA GLEBA 47, município de JARU, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 217.763.678-71, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de MAIO de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, Lat: 10°30'11,90"S - Long: 62°45'20,03"O, cuja água será utilizada na atividade de **BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**.

JARU /RO, 03 de MAIO de 2019.

**THOMAS CORNELIS MARIA DEKKERS**  
PROPRIETÁRIO

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. **SAMUEL LEITE RIBEIRO**, com sede à Linha 619, KM 29, LOTE 35/A1 DA GLEBA 48 P.I.C. PADRE ADOLPHO ROHL, município de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 466.850.226-04, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de MAIO de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, Lat: 10°32'30,34"S - Long: 62°45'15,61"O, cuja água será utilizada na atividade de **BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**.

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA /RO, 03 de MAIO de 2019.

**SAMUEL LEITE RIBEIRO**  
PROPRIETÁRIO

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. **RUDIVAL AQUINO**, com sede à Linha 664, KM 15, LOTE 54 DA GLEBA 97/A, município de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 142.961.951-15, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de MAIO de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, Lat: 10°34'10,42"S - Long: 63°6'35,94"O, cuja água será utilizada na atividade de **BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**.

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA /RO, 03 de MAIO de 2019.

**RUDIVAL AQUINO**  
PROPRIETÁRIO

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. **ROBERVAL VILELA AQUINO**, com sede à Linha 664, KM 16, LOTE 53/B DA GLEBA 97/A, município de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 589.255.202-06, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de MAIO de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, Lat: 10°33'59,66"S - Long: 63°5'35,57"O, cuja água será utilizada na atividade de **BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**.

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA /RO, 03 de MAIO de 2019.

**ROBERVAL VILELA AQUINO**  
PROPRIETÁRIO

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. **ROBERTO CARLOS FARIA**, com sede à Linha 02, KM 05, LOTES 02 e 04 DA GLEBA 01 PASANTA CATARINA, município de THEOBROMA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 289.686.032-00, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de MAIO de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, P1. Lat: 10°0'28,24"S - Long: 62°22'41,90"O e P2. Lat: 10°0'33,64"S - Long: 62°23'14,10"O, cuja água será utilizada na atividade de **BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**.

THEOBROMA /RO, 03 de MAIO de 2019.

**ROBERTO CARLOS FARIA**  
PROPRIETÁRIO

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. **PAULO LEITE RIBEIRO**, com sede à Linha 619, KM 29, LOTE 35/A DA GLEBA 48 P.C.I. PADRE DOLPHO ROHL, município de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 042.132.386-87, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de MAIO de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, P1. Lat: 10°32'32,56"S - Long: 62°45'10,69"O e P2. Lat: 10°32'53,59"S - Long: 62°44'35,95"O, cuja água será utilizada na atividade de **BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**.

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA /RO, 03 de MAIO de 2019.

**PAULO LEITE RIBEIRO**  
PROPRIETÁRIO

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. **PAULO DE BARROS**, com sede à Linha C-50, KM 50, LOTE 16 DA GLEBA 01, município de THEOBROMA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 286.124.852-15, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de MAIO de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, Lat: 10°3'10,45"S - Long: 62°28'28,67"O, cuja água será utilizada na atividade de **BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**.

THEOBROMA /RO, 03 de MAIO de 2019.

**PAULO DE BARROS**  
PROPRIETÁRIO

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. **OZEAS DE SOUZA**, com sede à Linha 629, KM 45, LOTE 22 DA GLEBA 72, município de JARU, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 190.744.762-87, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de MAIO de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, Lat: 10°45'41,84"S - Long: 62°44'47,50"O, cuja água será utilizada na atividade de **BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**.

JARU /RO, 03 de MAIO de 2019.

**OZEAS DE SOUZA**  
PROPRIETÁRIO

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. **Angelo Fernandes da Silva**, com sede à Linha 31, Km-08, Lote 20, Gleba 12, zona rural do município de **Ouro Preto Do Oeste/RO**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 079.601.402-78, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **07 de maio de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°47'49,59"S LONGITUDE 62°13'37,25"O, cuja água será utilizada na atividade de **DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

Ji-PARANÁ/RO, 07 de MAIO de 2019.

**Angelo Fernandes da Silva**  
CPF: 079.601.402-78

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. **Célio Alvarenga**, com sede à Linha do km 09, km 3,5 Lote 21-A da Gleba 03 zona rural do município de **Ji-Paraná-RO**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 783.742.606-10, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **03 de Maio de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°49'17,39"S LONGITUDE 62°29,27"O, cuja água será utilizada na atividade de **DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

Ji-PARANÁ/RO, 03 de Maio de 2019.

**Célio Alvarenga**  
CPF: 783.742.606-10

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**  
**O Sr. João Moraes de França**, com sede à Quarta linha km 09 lote 10 da gleba 04, zona rural do município de **Ji-Paraná**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 048.347.555-68, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **24 de Abril de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 10°49'46.13"S LONGITUDE 62° 4'47.89"O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

**JI-PARANÁ/RO, 24 de Abril de 2019.**

**João Moraes de França**  
 CPF: 048.347.555-68

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**  
**O Sr. Odair José de Souza**, com sede à Lote 33 Gleba 06 (Conceição) Setor Serra Grande zona rural do município de **Costa Marques-RO**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 349.894.202-68, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **03 de Maio de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 12°12'14.26" S LONGITUDE 64°18'7.19"O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

**JI-PARANÁ/RO, 03 de Maio de 2019.**

**Odair José de Souza**  
 CPF: 349.894.202-68

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**  
**O Sr. Odair José de Souza**, com sede à Lote 32-B Gleba 06 (Conceição) Setor Serra Grande zona rural do município de **Costa Marques-RO**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 349.894.202-68, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **03 de Maio de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 12°12'2.88" S LONGITUDE 64°18'6.31"O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

**JI-PARANÁ/RO, 03 de Maio de 2019.**

**Odair José de Souza**  
 CPF: 349.894.202-68

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**  
**O Sr. Lucas Tadeu Balls**, com sede à Linha 134 Km 16 Lote 01-A Gleba Bom Princípio Setor Rio Branco IV zona rural do município de **Nova Brasilândia d'Oeste/RO**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 035.961.872-30, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **29 de Abril de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 11°51'44.21" S LONGITUDE 62°14'10.06"O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

**JI-PARANÁ/RO, 29 de Abril de 2019.**

**Lucas Tadeu Balls**  
 CPF: 035.961.872-30

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**  
**O Sr. Marcelo Grassi**, com sede à Linha 98, Km 30, Lote 28 da Gleba 03 zona rural do município de **Ji-Paraná-RO**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 584.462.302-91, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **03 de Maio de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 10°55'56.11" S LONGITUDE 61°36'13.60"O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

**JI-PARANÁ/RO, 03 de Maio de 2019.**

**Marcelo Grassi**  
 CPF: 584.462.302-91

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**  
**O Sr. Marcelo Grassi**, com sede à Linha 98, Km 30, Lote 27-A da Gleba 02 zona rural do município de **Ji-Paraná-RO**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 584.462.302-91, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **03 de maio de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 10°56'35.05" S LONGITUDE 61°35'54.59"O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

**JI-PARANÁ/RO, 03 de Maio de 2019.**

**Marcelo Grassi**  
 CPF: 584.462.302-91

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**  
**O Sr. José Maria da Silva Pinto**, com sede à LINHA 08 DO ITAPIREMA LOTE 36-B GLEBA 01 do município de **Ji-Paraná-RO**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 457.664.442-49, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **02 de Maio de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 10°53'0.83" S LONGITUDE 62° 0'18.73"O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

**JI-PARANÁ/RO, 02 de Maio de 2019.**

**José Maria da Silva Pinto**  
 CPF: 457.664.442-49

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**  
**O Sr. Evaldo Barbosa do Nascimento**, com sede à Linha 126 lote 14-D gleba 2 Setor Muqui, zona rural do município de **Presidente Médici-RO**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 421.064.432-34, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **06 de maio de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 11°13'40.16" S LONGITUDE 61°50'39.56"O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

**JI-PARANÁ/RO, 06 de MAIO de 2019.**

**Evaldo Barbosa do Nascimento**  
 CPF: 421.064.432-34

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**  
**O Sr. Evaldo Barbosa do Nascimento**, com sede à Linha 124 lote 13-D gleba 2 Setor Muqui, zona rural do município de **Presidente Médici-RO**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 421.064.432-34, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **06 de maio de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 11°13'45.93" S LONGITUDE 61°51'5.49"O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

**JI-PARANÁ/RO, 06 de MAIO de 2019.**

**Evaldo Barbosa do Nascimento**  
 CPF: 421.064.432-34

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**  
**O Sr. Diego Diniz Grassi**, com sede à Linha-98, Lote-32, Gleba-03, Gleba-Vida Nova zona rural do município de **Ji-Paraná-RO**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 014.111.572-65, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **03 de Maio de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 10°56'5.84" S LONGITUDE 61°35'40.80"O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

**JI-PARANÁ/RO, 03 de Maio de 2019.**

**Diego Diniz Grassi**  
 CPF: 014.111.572-65



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETROBRAS ELETRONORTE SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – EMA**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETROBRAS ELETRONORTE, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia – SEDAM/RO a Licença de Operação nº 146969, com validade até 23/04/2023, referente a operação da Usina Hidroelétrica – UHE Samuel, localizada no município de Candeias do Jamari – RO.

**JADER FERNANDES DE JESUS**  
 Superintendente de Meio Ambiente

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**  
**O Sr. José Maria da Silva Pinto**, com sede à LINHA 08 DO ITAPIREMA LOTE 36-B GLEBA 01 do município de **Ji-Paraná-RO**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 457.664.442-49, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **02 de Maio de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 10°53'0.83" S LONGITUDE 62° 0'18.73"O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

**JI-PARANÁ/RO, 02 de Maio de 2019.**

**José Maria da Silva Pinto**  
 CPF: 457.664.442-49

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**  
**O Sr. Evaldo Barbosa do Nascimento**, com sede à Linha 126 lote 14-D gleba 2 Setor Muqui, zona rural do município de **Presidente Médici-RO**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 421.064.432-34, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **06 de maio de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 11°13'40.16" S LONGITUDE 61°50'39.56"O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

**JI-PARANÁ/RO, 06 de MAIO de 2019.**

**Evaldo Barbosa do Nascimento**  
 CPF: 421.064.432-34



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETROBRAS ELETRONORTE SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – EMA**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETROBRAS ELETRONORTE, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia – SEDAM/RO a retificação da Licença de Instalação nº 145116, com validade até 08/08/2020, referente a construção de Ponte sobre o reservatório da UHE Samuel, localizada no município de Itapua do Oeste – RO.

**JADER FERNANDES DE JESUS**  
 Superintendente de Meio Ambiente



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/CPL/PMJP/RO/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1020/2019/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **Aquisição de medicamentos em caráter emergencial, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.** Fonte de Recursos: **Próprio.** Valor Estimado: **R\$ 205.595,00 (duzentos e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **22 de maio de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 08 de maio de 2019.

**Adriana Bezerra Reis**  
Pregoeira

Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS

N. 028/CPL/PMJP/RO/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 431/19/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP,** passa a ter a seguinte redação: Onde se lê: Valor Estimado: **R\$ 6.194.899,92 (seis milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).** DATA DE ABERTURA: 10 de maio de 2019, às 09h00min (Horário de Brasília-DF). Leia-se: Valor Estimado: **R\$ 6.148.899,96 (seis milhões, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).** DATA DE ABERTURA: 21 de maio de 2019, às 09h00min (Horário de Brasília-DF). Ficam excluídas do Edital as exigências contidas na alínea “d” do item 14.6.

Ji-Paraná, 08 de maio de 2019.

**Adriana Bezerra Reis**  
Pregoeira

Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/PMJP/RO/19

Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, empreitada por preço global. Processo nº 3447/2019 - SEMOSP. Fonte dos Recursos: **PROGRAMA FINSA /CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Objeto: **CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, RESIDENCIAL RONDON I,** conforme ANEXO I - PROJETO, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor Estimado: **R\$ 1.344.152,00** (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais). Data de Abertura: **27 de maio de 2019.** Horário: **10:00 horas.** Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná, 08 de maio de 2019.

**Valdeir Antonio de Souza**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 10701/GAB/PM/JP/19



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/CPL/2019  
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.  
Processo Administrativo: Nº 355/SEM-SAU/2019.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras- RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADORES COMPLETO), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, CONFORME RECURSOS DO CONVENIO Nº 194/PGE-2017, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/05/2019. Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/05/2019; **Início da sessão pública de lances: dia 22/05/2019 às 09:00 horas,** horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras-RO, 08 de Maio de 2019.

**LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**  
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019  
Pregoeiro Municipal  
(Assinado em 08/05/2019 às 07h46min)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
1º ADITIVO DE VALOR**

Contrato Nº: 001/2019  
Processo Nº: 193/2019  
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste/  
RO Contratada: M.C DE ALMEIDA AIRELE-EPP  
Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel s -10) para atender as necessidades do gabinete.  
Valor total do Contrato: R\$ 5.955,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais).  
Dotação Orçamentária Elemento: 33.90.30-01 FICHA – 24 – Programação 04.1220002.2003 – Gabinete.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Empenho: 1072  
Data: 02/05/2019.  
Assinam:  
José Walter da Silva – Prefeito Municipal  
M.C DE ALMEIDA AIRELE-EPP – Contratada  
Wellington da Silva Gonçalves – Procurador Geral Adjunto  
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

**Contrato Nº: 001/2019**

Processo Nº: 193/2019  
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste/RO  
Contratada: M.C DE ALMEIDA AIRELE-EPP  
Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel s -10) para atender as necessidades do gabinete.  
Valor total do Contrato: R\$ 5.805,00 (cinco mil oitocentos e cinco reais).  
Dotação Orçamentária Elemento: 33.90.30-01 FICHA – 24 – Programação 04.1220002.2003 – Gabinete.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Empenho: 960  
Data: 06/05/2019.  
Assinam:  
José Walter da Silva – Prefeito Municipal  
M.C DE ALMEIDA AIRELE-EPP – Contratada  
Wellington da Silva Gonçalves – Procurador Geral Adjunto  
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 034/CPL/PMJP/RO/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4121/2019/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** Fonte de Recursos: **Próprio.** Valor Estimado: **R\$ 55.670,28 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e vinte e oito centavos),** tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **22 de maio de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 08 de maio de 2019.

**Neusimar Correa Soares**  
Pregoeira  
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

**ERRATA**

Processo: 102/SEMECE3/2019  
Pagina 269

**Onde lê-se:**  
No dia 11 (onze) de fevereiro

**Leia-se:**  
No dia 11 (onze) de abril

Ratifica-se demais atos e informações constantes da supramencionada publicação.

Mirante da Serra 08 maio 2019

**Carlos Willen Dobelin**  
Presidente - CPL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/CPL/2019  
PROCESSO Nº 212/FMS/2019  
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 050/GAB/PREF/2018, torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADO OESTE, até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver ME/EPP/MEI no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da MICRORREGIÃO, ou seja, Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasília D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.º e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender o FMS. **DO OBJETO:** Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de (gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza e produtos de higienização), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde - FMS, valor estimado: **R\$ 472.288,06** (quatrocentos setenta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e seis centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

**b) Da sessão de abertura:**  
**Cadastramento de propostas até o dia: 23/05/19 às 08:55 hs.**

**Abertura das propostas: 23/05/19 às 09:00 hs. Início do pregão: 23/05/19 às 09:30 hs.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

**LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

**c) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 212/FMS/2019.

**d) Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
10.301.0009.2034	33.90.30-07-21-22	PSF	462
10.301.0009.2037	33.90.30-07-21-22	PAB	482
10.302.0009.2038	33.90.30-07-21-22	AHP'S	494
10.305.0009.2041	33.90.30-07-21-22	EPIDEMIOLOGIA	511

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO, 08 de maio de 2019.

**CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**  
**ERRATA**  
**ANALISE TÉCNICA 042/SEMPLAN/  
DECONV/PMJP/2019**  
Considerando o teor da análise técnica n. 042/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19, emita em 16/04/2019.

**ONDE SE LÊ:**  
Considerando o teor da ordem de serviço n. 019/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19, de 18/02/2019 e solicitação de serviço 031, documentos estes enviados a esta empresa.

**LEIA-SE**  
Considerando o teor da ordem de serviço n. 033/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19, de 18/02/2019 e solicitação de serviço 031, documentos estes enviados a esta empresa.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2019.  
**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**  
**ANÁLISE TECNICA n° 043/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**  
À empresa MAMORÉ  
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.  
Considerando o teor da ordem de serviço n. 185/SEMPLAN/DECONV/PMJ/18, de 13/12/2018, documentos estes enviados a esta empresa.  
Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa.  
Considerando que o corpo técnico ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos.  
É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.  
**Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 30/04/2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**  
**ANÁLISE TECNICA n° 044/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**  
À empresa MAMORÉ  
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.  
Considerando o teor da ordem de serviço n. 062/SEMPLAN/DECONV/PMJ/18, de 01/08/2018 e solicitação de serviço 039/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19, documentos estes enviados a esta empresa.  
Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa, através do ofício 310/MCMA/2019.  
Considerando que o corpo técnico ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos.  
É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.  
**Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 08/05/2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 29 de abril de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**  
**ERRATA**  
**NOTIFICAÇÃO 026/SEMPLAN/  
DECONV/PMJP/2019**  
Considerando o teor da notificação n. 026/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19, emita em 22/04/2019.

**ONDE SE LÊ:**  
Considerando o teor da ordem de serviço n. 017/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19, com a primeira vigência encerrada em 04/02/2019.

**LEIA-SE**  
Considerando o teor da ordem de serviço n. 189/SEMPLAN/DECONV/PMJ/18, com a primeira vigência encerrada em 21/03/2019.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2019.  
**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**  
**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 043/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 002/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018  
Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 002/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto o acompanhamento a todos os portais disponibilizados pelos entes Federais, Estaduais e Municipais, para as ações a seguir:

- Indicação de programas que atendam as necessidades deste município;
  - Cadastramento de propostas;
  - Solução de pendências;
  - Ajustes após a aprovação das propostas/convênios;
  - Acompanhamento de prazos; e
  - Demais ações que entender necessárias conforme determinado através do projeto básico e contrato firmados entre prefeitura/empresa.
- Considerando o teor do Ofício circular 2/2019/CGSPD/DAPES/SAS/MS de 15/04/2019.  
É que segue para cadastramento da proposta conforme e elaboração de todas as peças técnicas necessárias.  
Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhado a esta Secretaria até a data de 29 de abril de 2019, até às 10h00min.  
Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 26 de abril de 2019.  
**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**  
**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 044/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 130/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018  
Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 130/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a visita in loco para levantamento objetivando elaboração do projeto elétrico da EMEF NOVA ALIANÇA, localizada na linha 86, lote 28, km 45 – Setor Riachuelo, conforme solicitado através dos memorandos 585/18/GAB/SEMED e 660/SEMOSP/2018 (em anexo).

Considerando o teor do memorando 330/SEMOSP/2019, DE 03/03/2019.  
É que segue para ajuste conforme solicitado.  
Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhado a esta Secretaria até a data de 21 de maio, até às 10h00min.  
Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2019.  
**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**  
**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 042/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 118/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018  
Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 118/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI PEDRO GONCALVES, localizada na Rua Xapuri, nº 2270 – Bairro São Pedro, em Ji-Paraná-RO.  
Considerando a necessidade de apresentação de laudos junto ao CBM/RO é que remeto a solicitação para que seja apresentado o LAUDO ELÉTRICO referente ao CMEI PEDRO GONCALVES.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhado a esta Secretaria até a data de 24 de abril de 2019, até às 10h00min.  
Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 15 de abril de 2019.  
**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**  
**NOTIFICAÇÃO 026/SEMPLAN/  
DECONV/PMJP/2019**

Considerando o teor da ordem de serviço n. 017/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19, com a primeira vigência encerrada em 04/02/2019.  
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o parecer técnico 010/2018.  
Considerando a solicitação de serviço 014/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.  
Considerando o ofício 139/2019, de lavra desta empresa.

Considerando a nota técnica datada de 19/02/2019 (em anexo).  
Considerando o despacho 299/PGM/PMJP/2019 (em anexo).  
Considerando o despacho 301/PGM/PMJP/2019 (em anexo).

É que remeto para cumprimento do solicitado inicialmente através da ordem de serviço 017/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019 e solicitação de serviço 014/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

**Ressalto que o prazo para atendimento do pleito é até 22 de maio de 2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2019.  
**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**NOTIFICAÇÃO 027/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

Considerando o teor da ordem de serviço n. 148/SEMPLAN/DECONV/PMJ/18, com a primeira vigência encerrada em 13/11/2018. Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade. Considerando a solicitação de serviço 034/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019. Considerando o ofício 347/2019, de lavra desta empresa. Considerando a nota técnica de 06/05/2019 (em anexo). É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

**Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 13 de maio de 2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**

Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**NOTIFICAÇÃO 029/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

Considerando o teor da ordem de serviço n. 152/SEMPLAN/DECONV/PMJ/18, com a primeira vigência encerrada em 26/11/2018. Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade. Considerando análise prévia do ofício encaminhado, informo que não foi atendido ao solicitado através da Ordem de Serviço, análise técnica, notificação 009 e 020/SEMPLAN/DECONV/PMJP/19. Para atendimento na íntegra é que segue a presente Notificação, considerando que o corpo técnico da SEMPLAN ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos, conforme documento em anexo. É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

**Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 14 de maio de 2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.** Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 078/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

*Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para a elaboração de projeto de gases medicinais, na Unidade de Terapia Intensiva no Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz.*  
**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:  
Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**  
I – Que proceda com a elaboração de projeto de gases medicinais, na Unidade de Terapia Intensiva no Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, conforme solicitado através do memorando 049/GAB/SEMUSA/2019. Ressalto que a vitória é obrigatória.  
II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.  
III – Informo que o engenheiro civil designado para acompanhamento da elaboração é o Srº ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória e informar as características do projeto.  
IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço no que diz respeito à entrega do projeto será até a data de 29 de maio de 2019, às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

**Cumpra-se,  
Publique-se.**

Ji-Paraná – RO, 29 de abril de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 079/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

*Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para a elaboração de projeto de fechamento de esquadrias para controle de pragas no pátio central, projeto de adequação de esquadrias e climatização da sala de ginástica no Centro Especializado Reabilitação física, motora e auditiva – CER III.*  
**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:  
Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**  
I – Que proceda com visita "in loco" para a elaboração de projeto para fechamento de esquadrias para controle de pragas no pátio central, projeto de adequação de esquadrias e climatização da sala de ginástica no Centro Especializado Reabilitação física, motora e auditiva – CER III. Ressalto que a vitória é obrigatória.  
II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.  
III – Informo que o engenheiro civil designado para acompanhamento da elaboração é o Srº EDWARD LUIZ FABRIS, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória e informar as características do projeto.  
IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço no que diz respeito à entrega do projeto será até a data de 29 de maio de 2019, às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

**Cumpra-se,  
Publique-se.**

Ji-Paraná – RO, 29 de abril de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 080/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

*Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para a elaboração de projeto de Reforma e Ampliação da Unidade de Vigilância de Zoonoses.*  
**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:  
Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**  
I – Que proceda com visita "in loco" para a elaboração de projeto de Reforma e Ampliação da Unidade de Zoonoses do Prédio administrativo, anexo, baias de filhotes e canil juntamente com a reconstrução curral, conforme solicitado através do Memo. nº 018/GAB/SEMUSA/2019 e Memo. nº 005/DCZ/DVS/SEMUSA. Ressalto que a vitória é obrigatória.  
II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.  
III – Informo que o engenheiro civil designado para acompanhamento da elaboração é o Srº ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória e informar as características do projeto.  
IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço no que diz respeito à entrega do projeto será até a data de 03 de julho de 2019, às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

**Cumpra-se,  
Publique-se.**

Ji-Paraná – RO, 06 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**NOTIFICAÇÃO 028/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

Considerando o teor da ordem de serviço n. 185/SEMPLAN/DECONV/PMJ/18, com a primeira vigência encerrada em 13/12/2018. Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade. Considerando a análise técnica 043/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019. Considerando o ofício 366/2019, de lavra desta empresa. Considerando a nota técnica de 03/05/2019 (em anexo). É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

**Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 13 de maio de 2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

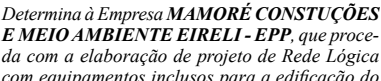
Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**

Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 077/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

*Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com a elaboração de projeto de Rede Lógica com equipamentos inclusos para a edificação do CRAS MORAR MELHOR II.*  
**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:  
Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**  
I – Que proceda com a elaboração de projeto de rede lógica com equipamentos inclusos para a edificação do CRAS MORAR MELHOR II, conforme solicitado através do memorando 110/SEMAS/ADM/2019. Ressalto que a vitória é obrigatória.  
II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.  
III – Informo que o engenheiro civil designado para acompanhamento da elaboração é o Srº DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória e informar as características do projeto.  
IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço no que diz respeito à entrega do projeto será até a data de 29 de maio de 2019, às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

**Cumpra-se,  
Publique-se.**

Ji-Paraná – RO, 29 de abril de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 081/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

*Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para a elaboração de laudo e de projeto para condições de funcionamento da banheira no Centro de Parto Normal no Hospital Municipal.*  
**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:  
Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**  
I – Que proceda com visita "in loco" para a elaboração de laudo e projeto para condições de funcionamento da banheira no Centro de Parto Normal no Hospital Municipal, conforme solicitado no Memo. nº 057/GAB/SEMUSA/2019 e Memo. nº 073/Dir. Geral/HDCCR. Ressalto que a vitória é obrigatória.  
II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.  
III – Informo que o engenheiro civil designado para acompanhamento da elaboração é o Srº ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória e informar as características do projeto.  
IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço no que diz respeito à entrega do projeto será até a data de 27 de maio de 2019, às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

**Cumpra-se,  
Publique-se.**

Ji-Paraná – RO, 06 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 082/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

*Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para a elaboração de projeto para reforma da cobertura e adequação de Layout referente ao prédio que abriga a secretaria municipal de saúde - SEMUSA.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I - Que proceda com visita "in loco" para a elaboração para a elaboração de projeto para reforma da cobertura e adequação de Layout referente ao prédio que abriga a secretaria municipal de saúde - SEMUSA. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III - Informo que o engenheiro civil designado para acompanhamento da elaboração é o Srº ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

IV - O prazo para atendimento desta ordem de serviço no que diz respeito à entrega do projeto será até a data de 28 de junho de 2019, às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas**, sob pena de **preclusão**.

**Cumpra-se,  
Publique-se.**

Ji-Paraná - RO, 06 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 078/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

*Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" referente a elaboração de projeto de gases medicinais, na Unidade de Terapia Intensiva no Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, conforme solicitado através do memorando 049/GAB/SEMUSA/2019 e ordem de serviço 078/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.  
Publique-se.**

Ji-Paraná - RO, 29 de abril de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 080/SEMPLAN/  
DECONV/PMJP/2019**

*Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" referente à elaboração de projeto de Reforma e Ampliação da Unidade de Zoonoses do Prédio administrativo, anexo, baias de filhotes e canil juntamente com a reconstrução curral, conforme solicitado através da ordem de serviço 080/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.  
Publique-se.**

Ji-Paraná - RO, 06 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 082/SEMPLAN/  
DECONV/PMJP/2019**

*Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" para a elaboração de projeto para reforma da cobertura e adequação de Layout referente ao prédio que abriga a secretaria municipal de saúde - SEMUSA conforme solicitado através da ordem de serviço 082/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.  
Publique-se.**

Ji-Paraná - RO, 06 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 077/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

*Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" referente à elaboração de projeto de rede lógica com equipamentos inclusos para futuras instalações no CRAS MORAR MELHOR II. Ressalto que a vistoria é obrigatória. Conforme Ordem de Serviço 077/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.  
Publique-se.**

Ji-Paraná - RO, 29 de abril de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 079/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

*Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor EDWARD LUIZ FABRIS, engenheiro civil, acompanhamento da visita "in loco" para elaboração de projeto fechamento de esquadrias e controle de pragas no pátio central e projeto de adequação de esquadrias e climatização da sala de ginástica no Centro Especializado Reabilitação física, motora e auditiva - CER III. Ordem de Serviço 079/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.  
Publique-se.**

Ji-Paraná - RO, 29 de abril de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 081/  
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

*Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" para a elaboração de laudo e projeto para condições de funcionamento da banheira no Centro de Parto Normal no Hospital Municipal, conforme solicitado no Memo. nº 057/GAB/SEMUSA/2019 e Memo. nº 073/Dir. Geral/HDCCR, ordem de serviço 081/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.  
Publique-se.**

Ji-Paraná - RO, 06 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**

**TERMO DE PARALISAÇÃO**

*Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, à paralisação da ORDEM DE SERVIÇO 037/SEMPLAN/DECONV/PMJP/19.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**

I - A paralisação da OS 037/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, esta ação se da em virtude do solicitado através do Ofício 342/MCMA/2019, e até que a secretaria de origem se encaminhe as taxas para protocolo dos projetos junto ao corpo de bombeiros devidamente pagas.

II - o prazo para entrega será oficiado tão logo obtenhamos resposta aos questionamentos.

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 26 de abril de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, 2ª prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da **ORDEM DE SERVIÇO 025/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/19**.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à **ORDEM DE SERVIÇOS 025/SEMPPLAN/DECONV/PMJP2019**, que tem por objeto que seja efetuado visita “in loco” para elaboração de projeto referente a **REFORMA DA GARAGEM CENTRAL E DO PRÉDIO DA SEMED**, conforme solicitado através do memorando 058/19/GAB/SEMED e 066/19/GAB/SEMED. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 291/MCMA/2019;

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 03/06/2019 até às 10h00min. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 30 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, 1ª prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da **ORDEM DE SERVIÇO 046/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/19**.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à **ORDEM DE SERVIÇOS 046/SEMPPLAN/DECONV/PMJP2019**, que tem por objeto que seja efetuado visita “in loco” para elaboração de projeto de layout da sala de informática - SEMED, conforme solicitado através do memorando 125/19/GAB/SEMED em anexo. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 291/MCMA/2019;

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 14/05/2019 até às 10h00min. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 69 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através das **ORDENS DE SERVIÇO** abaixo relacionadas.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente às **ORDENS DE SERVIÇOS** conforme relacionado a seguir. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 343/MCMA/2019;

**ORDEM DE SERVIÇO 056/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**, projeto aprovado referente ao projeto de combate a incêndio e pânico da **CMEI MARCELINO CALEGARIO**;

**ORDEM DE SERVIÇO 112/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**, projeto aprovado referente ao projeto de combate a incêndio e pânico da **EMEF PAULO FREIRE**;

**ORDEM DE SERVIÇO 111/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**, projeto aprovado referente ao projeto de combate a incêndio e pânico da **EMEIF ADÃO VALDIR LAMOTA**; e

**ORDEM DE SERVIÇO 107/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**, projeto aprovado referente ao projeto de combate a incêndio e pânico da **CMEI PATRICIA VALÉRIO**.

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 30/06/2019, até às 10h00min; e

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 29 de abril de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da **ORDEM DE SERVIÇO 110/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente a **ORDEM DE SERVIÇOS 110/SEMPPLAN/DECONV/PMJP2018**, que trata sobre visita “in loco” para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na **EMEIF PROF. EDSON LOPES**, localizada à Rua Linha 20 – Setor Itapirema, conforme solicitado através dos memorandos nº 461/18/GAB/SEMED e nº 513/18/GAB/SEMED. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 137/MCMA/2019;

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 29/06/2019, até às 10h00min; e

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 29 de abril de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da **ORDEM DE SERVIÇO 026/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à **ORDEM DE SERVIÇOS 026/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**, que trata sobre visita “in loco” para elaboração de projeto referente à acessibilidade do prédio da **EMEF PARQUE DOS PIONEIROS**, conforme solicitado através do memorando 057/19/GAB/SEMED. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 366/MCMA/2019;

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 15/05/2019, até às 10h00min; e

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, 3ª prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da **ORDEM DE SERVIÇO 047/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/18**.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à **ORDEM DE SERVIÇOS 047/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**, que tem por objeto que seja efetuado visita “in loco” para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na **CMEI NOSSO LAR**, localizado na Rua Idelfonso da Silva, nº 2140, Bairro: Nova Brasília em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do Memorando nº 449/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10240.7154/2017. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 357/MCMA/2019;

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 20/05/2019 até às 10h00min. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 69 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 26 de abril de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da **ORDEM DE SERVIÇO 061/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente a **ORDEM DE SERVIÇOS 061/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**, que trata sobre visita “in loco” para elaboração de projeto para reforma no alambrado, muros, troca de portões e reforma geral na **EMEF Professor Edson Lopes**, conforme solicitado através do memorando 180/19/GAB/SEMED (enc por email). Prorrogação esta solicitada através do Ofício 361/MCMA/2019;

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 14/05/2019, até às 10h00min; e

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 29 de abril de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

**TERMO DE REINICIO**

Científica à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, o **REINICIO** da **ORDEM DE SERVIÇO 037/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/19**.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** a resposta da secretaria de saúde, encaminhada a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** através do ofício 147/SEMPPLAN/DECONV/PM/JP/2019.

**CIENTIFICA:**

I – O reinício da **OS 037/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**, que tem por objeto a realização de visita “in loco” para elaboração de projeto de **PSCP** referente às unidades pertencentes à **FUNDAÇÃO CULTURAL**, sendo elas: **CASA DO PAPAÍ NOEL, UNIDADE DE ARTES, BIBLIOTECA MUNICIPAL, TEATRO MUNICIPAL, MUSEU e CASA DO ARTESÃO**. Ressalto que a **vistoria** é obrigatória, e deverá dar-se devidamente acompanhada pelo engenheiro fiscal designado e pelo Sr. Marlon Felipe (Fundação cultural).

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 06/07/2019, até às 10h00min.

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017